



Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos Universidade Católica de Pernambuco-UNICAP

Registro nº 25000-050953/2004-81 CONEP/CNS/MS, de 22/04/2004
Renovação de Registro nº 25000-147003/2007-11 CONEP/CNS/MS, de 20/08/2007
Renovação de Registro nº 25000-193621/2010-39 CONEP/CNS/MS, de 04/11/2010
Renovação de Registro Nº 25000-199781/2013-34 CONEP/CNS/MS, de 23/10/2013
Renovação de Registro Nº 25000-018854/2017-20 CONEP/CNS/MS, de 07/02/2017
Renovação de Registro - Carta nº 592/2020-CONEP/SECNS/MS CONEP/CNS/MS, de 17/08/2020

DECLARAÇÃO

NORMA OPERACIONAL Nº 001/2013- MINISTÉRIO DA SAÚDE/CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

Declaro não existir conflito de interesses entre as atividades que hoje exerço e a participação no Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UNICAP – CEP UNICAP com atuação independente e interesse precípua de defesa de direitos dos(as) participantes de pesquisa.

Declaro, ainda, dispor de tempo suficiente para o pleno exercício do trabalho **voluntário** inerente à atuação no Comitê de Ética. **Ante as situações de vacância, afastamento ou três ausências injustificadas ou, ainda, cinco justificadas, a Coordenação do CEP UNICAP adotará as providências para minha substituição na condição de membro do CEP, comunicando o fato à CONEP, pelo Presidente da UNICAP mediante alteração do Ato que designa os membros do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, da UNICAP, instituído pela Resolução nº 003/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.**

Recife (PE), ___ de _____ de 2021.

Nome completo – Membro do CEP UNICAP
PORTARIA PRESIDÊNCIA UNICAP Nº ___-20___, de ___/_____/20___.

Assinatura